



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 11 de junho de 2015.

Ofício nº 04/2015

Ao Setor Jurídico:

A/C Dr. Luís Gustavo Camargo de Oliveira .

Vimos pelo presente solicitar a este setor Jurídico, Parecer referente à abertura de processo Licitatório com o objetivo de “Aquisição de conjunto de Lixeiras Seletivas”.

Segue em anexo pesquisa 04 pesquisa de preços para apreciação.

Atenciosamente,

Rinaldo A. Pelegrino

RINALDO ANTÔNIO PELEGRINO

Presidente da Comissão de Licitação

VLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

Br 280 Km 28 N.3645 – Galpão 1 – Bairro Porto Grande - Araquari – SC

Fone/Fax: (0xx47) 3447.6751 Caixa Postal 96 - CEP 89245-000

CNPJ.: 09.087.548/0001-95


IE: 255.476.922

E-mail: licitacao@belosch.com.br

site: www.belosch.com.br

Araquari , 25 de Maio de 2015	
Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PR	
Proposta de Valor: ORÇAMENTO	
Para: JURACI	Fone: 42 - 35331517
E-mail: camaao@ibest.com.br	

(EPP) Declaramos sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido, estabelecido no arts. 42 à 49 da Lei complementar nº. 123/2006, de 14/12/2006.

Ítem	Descrição	Qtde	Marca/ Fabricante	Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total Item R\$
1	<p>Lixeira papelreira 50 litros Conjunto 04 lixeiras com suporte em aço carbono Fechadura e chave de segurança Apagador de cigarros Aditivado contra ação dos raios ultravioleta (UV) Conforme norma européia DIN 30.713 Conforme norma europeia EN 840 Superfície polida com cantos arredondados.</p> <p>Altura: 110 cm Largura: 36 cm Comprimento: 179 cm</p> <p>Cores de acordo com o solicitante.</p> <div style="text-align: center;">  </div>	1	BELOSCH	B2CP- 0504	650,00	650,00

Valor Total Global de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Juraci

Dados Bancários

Banco: Itaú

Ag: 0154

Cc. 86947-3

Em Nome de: VLB Importação e Exportação Ltda .

Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação.

Pagamento: até 30 dias após atesto Notas Fiscais.

Entrega: 30 dias após Recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

Validade da Proposta: 60 dias

IPI: Isento

ICMS: Incluso

Frete Cif: Até Destino.

09.087.548/0001-95
I.E. 255.476.922

VLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI - EPP

ROD. BR 280, 3645 - SALA 01 - KM 28
CAIXA POSTAL, 96 - FONE: (47) 3447 6777
PORTO GRANDE - CEP 89245-000
ARAQUARI SANTA CATARINA



Glauco José Heinrich Loss
CPF: 846.345.539-53 – Rg. 1545.695

Glauco J. Zolnerstein

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09087548/0001-95
Razão Social: VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE 410 BLOCO A SALA 804 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89201-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061705003476562450

Informação obtida em 18/06/2015, às 16:08:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP
CNPJ: 09.087.548/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:08:43 do dia 15/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2015.

Código de controle da certidão: **3BB1.1D36.35BC.B6B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELIEPP**
CNPJ/CPF: **09.087.548/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140053501170
Data de emissão:	26/05/2015 04:19:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/07/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Início / Higiene & Coleta / Lixeiras para Coleta Seletiva / Conjunto para Coleta Seletiva de Lixo com 4 Recipientes



Conjunto para Coleta Seletiva de Lixo com 4 Recipientes

Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$1.293,09

Comprar

Sku: C2374

Unidade de Venda: Unidade

NCM: 39259090

SETON DO BRASIL / CNPJ: 01111039/0004-91 / Insc. Estadual: 206086103118

Av. Ceci, 238 Barueri, SP 06460-120 Telefone: (11) 4166-1202 - © 2015 Seton, uma marca registrada de Brady Corporation. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por Soulmkt E-commerce

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.111.039/0004-91
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
12/12/2

NOME EMPRESARIAL
W.H.B.DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SETON

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para us
escritório, exceto formulário contínuo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV CECI

NÚMERO COMPLEMENTO
238

CEP
06.460-120

BAIRRO/DISTRITO
TAMBORE

MUNICÍPIO
BARUERI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANTONIO_BORCHI@BRADYCORP.COM

TELEFONE
(11) 4166-1506 / (11) 4166-1509

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITL
14/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/06/2015** às **08:32:30** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Principal / Conjunto com 4 Lixeiras Coleta Seletiva C050 + Suporte para 4 lixeiras SMC4DIN - Contemar



Conjunto com 4 Lixeiras Coleta Seletiva C050 + Suporte para 4 lixeiras SMC4DIN - Contemar

Código: CJ050

Conjunto com 4 Lixeiras Coleta Seletiva C050 + Suporte para 4 lixeiras SMC4DIN - Contemar

Calcular Frete: Cotar

R\$806,00

Quantidade:

ou R\$725,40
à vista no boleto

1

Curir: Tweet:

Descrição do produto

Informações Técnicas

Avaliações dos Clientes

Relacionados...

Características:

As lixeiras de 50 litros da Contemar foram desenvolvidas para obter uma solução ao armazenamento de lixo na rua, são funcionais e possuem muita qualidade. Por isso nossas lixeiras têm uma série de características únicas:

1. Furo na parte inferior do corpo das lixeiras para escoamento de água e sujeira.
2. Cantos arredondados; facilita a limpeza das lixeiras.
3. Boca projetada; evita:
 1. Descarte de materiais grandes (pet, coco, e outros) dentro das lixeiras.
 2. Entrada de água de chuva.
 3. Retirada do resíduo.
4. Chapa de metal para apagar cigarros, em inox.
5. Possui chave de segurança; limita o uso das lixeiras à pessoa indicada para a coleta de lixo.

As lixeiras da Contemar são perfeitas para a coleta seletiva. Para isso fornecemos estruturas metálicas de alta qualidade para conjuntos seletivos de 2, 3, 4, 5 e até 6 lixeiras. Estas estruturas são fabricadas em aço carbono 1010 - 1020 e tratado com tinta electrostática em pó híbrido. Por tanto, não enferruja. Possui três pontos de sustentação de uma grossura maior que outros fabricantes, o que confere uma durabilidade 3x maior. Peso bruto 5,700 kg.

Também fornecemos o suporte metálico (fabricados em metalon e tratado com pintura electrostática, por tanto não enferruja) para suporte de até quatro lixeiras.

Pode ser fixada em paredes usando-se a própria estrutura metálica da tampa, e por bracos em postes de vários diâmetros, grades, alambrados, entre outros.

A tampa fica fixa à estrutura (tanto o poste como o conjunto), isso facilita a coleta e **COMODO** sma. AUTHENTIC & SECURE

Indicações de Uso:

Este tipo de lixeiras é indicado para todo tipo de espaço, tanto área externa como interna, e para a coleta seletiva.

- Condomínios: clube social, piscina, área de lazer, entre outros.
- Escolas: áreas de pátio e corredores
- Clubes: piscinas, estacionamentos, lanchonetes, entre outros.
- Shoppings: estacionamento e entradas.
- Empresas e indústrias: pátio externo e interno, estacionamento, área social, área de recepção, entre outros.

As lixeiras de 50 litros da Contemar motivam e facilitam a coleta seletiva, além de educar a população a separar o lixo e reciclar.



Recipiente Brute com Rodas e Tampa. 190L - ref. FG9W27 - Rubbermaid

R\$539,00



Lixeira Coleta Seletiva 50 Litros - C050 - Contemar - (un.)

R\$139,00



Confira as regras de Frete Grátis clicando aqui.

Conheça o Blog da Comali!

Sobre a Comali

Sobre a Empresa

Em 2013 a Clev Limp Comércio de Materiais de limpeza Ltda completou 10 anos de atuação no mercado de higienização de ambientes, especialista nos segmentos de **Hotéis, Hospitais, Shoppings, Condomínios, Restaurantes, Escolas, e Supermercados e Indústrias.**

Oferecemos soluções para atender as necessidades de nossos clientes, sejam em produtos químicos, equipamentos para higienização, tratamento de pisos, e descartáveis em geral.

Preocupados com o bom desempenho e a melhor utilização de equipamentos, realizamos manutenção preventiva e reparadora de toda a linha de produtos TOMKI e RUBBERMAID, com peças originais e profissionais treinados.

Navegue pela Loja, conheça toda nossa linha de produtos e boas compras!

Razão Social: Clev Limp Comércio de Materias de Limpeza Ltda - EPP

Nome Fantasia: Comali

Domínios que Administramos: www.comali.com.br e www.lojarubbermaid.com.br

Endereço: Rua Hebbert Neal, 160 - Bairro Santa Quitéria - Curitiba - PR - CEP 80310-330

Telefones: (41) 3029-5678 / 0800 603 5678

CNPJ: 05.882.704/0001-59 desde 10/09/2003

I.E.:90289227-33



Receba nossas Ofertas

Digite seu email

enviar

Institucional

Quem Somos
Mapa do Site
Formas de Pagamento
Segurança de Privacidade

Dúvidas

Garantia
Trocas e Devoluções
Como Comprar
Prazos de Entrega
Política de Fretes

Serviços

Vendas Corporativas
Central de Atendimento
Fale conosco



Comali - Comercio de Materiais de Limpeza LTDA

Curtir

6.604 pessoas curtiram Comali - Comercio de Materiais de Limpeza LTDA.

Curtir 73 Tweet 0 +1 22

(41) 3029-5678

0800 603 5678

Segunda a Sexta das 8h00 as 18h00

Desenvolvimento:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.882.704/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE EMISSÃO 10/09/2014	
NOME EMPRESARIAL CLEV LIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R HERBEPT NEAL		NÚMERO 160	COMPLEMENTO
CEP 80.310-330	BAIRRO/DISTRITO SANTA QUITERIA	MUNICÍPIO CURITIBA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO dbonat@brturbo.com.br		TELEFONE (41) 3329-5411 / (41) 3329-6858	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/06/2015** às **16:26:52** (data e hora de Brasília).

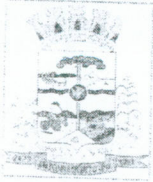
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO **OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1967
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO: Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Processo licitatório para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRAS SELETIVAS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer solicitado pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal, Através do Ofício 04/2015, no qual solicitou a esta Assessoria Jurídica a emissão de parecer acerca da necessidade de abertura de processo licitatório destinado a aquisição de lixeiras seletivas.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 8.666/93, tanto para aquisição de bens como para contratação de serviços pela Administração Pública, a regra é a obrigatoriedade de licitação.

No entanto, tal regra comporta algumas exceções, como àquelas previstas nos artigos 13º, 24º e 25º da Lei nº 8.666/93, onde estão descritas as situações em que é dispensável/inexigível o processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO **OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1967
ESTADO DO PARANÁ

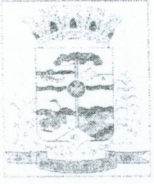
Verifica-se que foi encaminhado a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, quatro orçamentos de empresas do ramo, mencionando o custo total dos produtos a serem adquiridos.

No presente caso, percebe-se que o valor da aquisição, de acordo com os valores orçados, não ultrapassa o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), hipótese em que se enquadra como licitação dispensável, situação na qual o administrador possui certa margem de liberdade em realizar ou não processo licitatório, podendo, por assim dizer, optar pela realização da compra através de dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, II da lei 8666/93.

Cabe, porém, advertir que, em qualquer caso, deve ser observado a similaridade e a quantidade dos bens a serem adquiridos, como técnica de aferir a melhor proposta, sendo proibido ainda a preferência por marca, especificações e características exclusivas, de acordo com a melhor exegese do art. 7º, §5º da lei geral de licitações.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da fundamentação retro e à luz das disposições constitucionais e demais normas infraconstitucionais, conclui-se que não há óbice para que a compra de lixeiras seletivas seja realizada através da dispensa de licitação, tendo em vista ser justificável fazê-la desta forma para evitar gastos com processo licitatório para aquisição de bens de menor valor, assim considerados àqueles inferiores ao limite estabelecido em lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO
OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269


INSTALADA EM 24/10/1967
ESTADO DO PARANÁ

Assim, de acordo com os orçamentos acostados, o presente parecer é no sentido de que é dispensável a licitação para a compra de lixeiras seletivas para Câmara Municipal de Antonio Olinto, desde que observada as considerações realizadas neste parecer, sendo recomendável a contratação pelo menor valor orçado, com vistas ao princípio da economicidade.

Por fim, ainda, cumpre esclarecer que o presente parecer não é vinculativo e decisivo, trata-se de manifestação consultiva.

É o parecer. S.M.J.

Antônio Olinto, 15 de junho de 2015.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

Antônio Olinto/PR 09 de junho de 2015

Horário: 18:00 h

Dispensa de Licitação: 02/2015

Objeto: Aquisição de Lixeiras Seletivas

Desenvolvimentos dos trabalhos

No dia e hora mencionados, na Câmara Municipal de Antônio Olinto, situada à rua Gasparina Simas Milléu, nº 259, realizou-se a sessão para recebimento e avaliação das propostas de preços das empresas interessadas referentes à Aquisição de lixeiras seletiva, com a participação dos integrantes da Comissão de Licitação designada pela portaria nº 02/2015. O processo será realizado por **Dispensa de Licitação, por não atingir o valor que determina a legislação**, tomando como efeito legal o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Passou-se então para análise das três propostas das empresas: **VLB Importação e Exportação EIRELI EPP**, **CLEV Limp Comercio Atacadista de Material de Limpeza Ltda – ME e Seton do Brasil**. Examinando-as, chegou-se a conclusão que a empresa vencedora foi **A VLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, com o preço de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** o conjunto de lixeiras com suporte e frete incluso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e a ata segue assinada pela Comissão de Licitação.

PRESIDENTE:	RINALDO ANTONIO PELEGRINO	<i>Rinaldo A. Pelegrino</i>
MEMBRO:	JURACI INES ZALEVSKI	<i>Juraci Ines Zalevski</i>
MEMBRO:	ERNANI DINI DOLINSKI	<i>Ernani Dini Dolinski</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2015.

Objeto: Aquisição lixeiras seletivas, declarando a dispensa de licitação, para a celebração do contrato com a empresa **VLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer jurídico constante do procedimento administrativo em epígrafe, para os termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para celebração do Contrato entre a Câmara Municipal de Antônio Olinto e **VLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**, com objetivo de adquirir Lixeiras seletivas.

Cumpra-se.

Antônio Olinto, 15 de junho de 2015.

AMARILDO STAVACZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

Amarildo Stavacz
Presidente
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Mandato 2015/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/2015

Processo Administrativo para Dispensa de Licitação 002/2015.

Objeto: Aquisição de Lixeiras Seletivas.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epigrafe para nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a Celebração do Contrato com VLB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME – CNPJ 09.087.548/0001-95, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Conforme consta dos autos, os preços apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Cumpra-se.

Antônio Olinto, 19 de junho de 2015..

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto

Amarildo Stavacz
Presidente
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Mandato 2015/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao processo de dispensa de licitação nº 02/2015.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente ato, em consonância com artigo 24 inciso II, para aquisição de Lixeiras seletivas.

Antônio Olinto, 22 de junho de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal

Amarildo Stavacz
Presidente
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Mandato 2015/2016

Publicado

Edição 334 Data 17 de 24/06/2015
Jornal Atual Notícias

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL de ANTONIO OLINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.900-000 - Rua Gasparino Simas Filho, 207

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA

Neste ato, de acordo com o Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, a Comissão Especial destinada a analisar a proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11/2015 de autoria dos Srs. Eduardo Rodrigues de Meira Junior, Rubens Rios e José Carlos Berti, que altera o art. 47 da Lei Orgânica Municipal para tornar obrigatória a programação orçamentária que especifica.

A Comissão, de acordo com o presente ato, conforme disposto pelo inciso II do art. 47 da Lei Orgânica Municipal.

Eduardo Rodrigues de Meira Junior - Presidente

Osvaldo Lemes M. de Oliveira - Relator

José Carlos Berti - Membro

José Carlos Berti - Membro

Osvaldo Lemes M. de Oliveira - Membro

Declaro que este ato está em conformidade com o Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, e que a mesma foi aprovada em sessão pública, realizada em 16/06/2015, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal, com a presença de 11 (onze) membros da Comissão Especial, sendo que a maioria dos membros presentes aprovou a proposta, a partir da data de sua publicação.

Antônio Olinto, 16 de junho de 2015.

Amarildo Stavacz
AMARILDO STAVACZ

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao processo de dispensa de licitação nº 02/2015.

Ratifico, nos termos do artigo 36, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente ato em conformidade com o artigo 24 inciso II, para aquisição de Livres Seletivas.

Antônio Olinto, 22 de junho de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2015.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Olinto

CONTRATADA: VLB Importação e Exportação Ltda ME

OBJETO: Aquisição de Livres Seletivas

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

Antônio Olinto, 23 de junho de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao processo de dispensa de licitação nº 02/2015.

Ratifico, nos termos do artigo 36, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente ato em conformidade com o artigo 24 inciso II, para contratação de empresa especializada para a publicação em jornal impresso, das notícias oficiais da Câmara.

Antônio Olinto, 22 de junho de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal

RESUMO DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO – LEGISLATURA 2013/2016 – DATA: 16/06/2015.

• Ata da Sessão Ordinária nº 1.687 – APROVADA sem retificações.

• Entrada no expediente de Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2015, a qual "Altera o art. 47 da Lei Orgânica Municipal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica".

• Primeira Deliberação do PROJETO DE LEI Nº 71/2015, de autoria do Poder Executivo o qual " CRIA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• Segunda Deliberação do PROJETO DE LEI Nº 72/2015 de autoria do Poder Executivo, o qual " DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por unanimidade.

• Segunda Deliberação do Projeto de Lei PROJETO DE LEI Nº 73/2015, de autoria do Executivo o qual "AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO AO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por unanimidade.

• Primeira Deliberação do PROJETO DE LEI Nº 74/2015, de autoria do Executivo o qual "AUTORIZA A ABERTURA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.451,24 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"

• Indicação nº 021/2015 de autoria do Vereador Eduardo Rodrigues de Meira Junior, o qual solicita ao Poder Executivo, através do setor de obras, realize o empedramento da estrada de acesso à propriedade do Senhor Reinaldo Kleman na comunidade Lagoa da Cruz.

• Próxima Sessão Ordinária marcada para o dia 23 de junho de 2015 às 19 horas.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL de SÃO JOÃO DO TRIUNFO

**CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2015**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo - PR, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2014, realizado em 23/02/2014, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado médico admissional;
- Exames laboratoriais: hemograma completo, raios-X pulmão AP e P, eletrocardiograma;
- Atestado de sanidade mental;
- Ficha de antecedentes criminais;
- Comprovante de estar quite com as obrigações militares para os homens;
- Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de trabalho;
- Original e fotocópias do RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor;
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;

30
nel
ho
tes
de
tro
de
tro
r. à
ção
ais

15.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2015.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Olinto

CONTRATADA: VLB Importação e Exportação Ltda ME

OBJETO: Aquisição de Lixeiras Seletivas.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

Antônio Olinto, 23 de junho de 2015.



Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal

Amarildo Stavacz
Presidente
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Mandato 2015/2016

Publicado

Edição 334 Data 24/06/15

Jornal Atual Notícias